
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
LEI Nº 4515, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Súmula: Revisão da Segregação de Massas com alteração da Lei nº2183/2008 de 24 de junho de 2008 que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência do Município da Lapa.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei autoriza a revisão de segregação de massas com transferência de benefícios de aposentadoria e de pensão por morte do Fundo Financeiro (Plano em Repartição) para o Fundo Previdenciário (Plano em Capitalização) do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município da Lapa.

Parágrafo único. A transferência prevista no *caput* consta da relação dos segurados aposentados e pensionistas (beneficiários) constantes no Anexo I desta lei, que serão alocados no Fundo Previdenciário (Plano em Capitalização), observadas as demais condições necessárias para a concretização da medida.

Art. 2º. A concretização da medida prevista no Art. 1º desta lei, fundamenta-se no estudo técnico atuarial, aprovado pelo Ministério da Previdência Social conforme Parecer SEI n 134/2025/MPS, o qual demonstra a situação atual do Regime Próprio com o cenário da alteração proposta, e que observa:

- I - a repercussão na solvência e liquidez do plano de benefícios diante da modificação dos parâmetros da segregação de massa e destinação dos recursos garantidores entre os fundos;
- II - a manutenção de nível de acumulação de reservas compatível com as obrigações futuras do Fundo Previdenciário (Plano em Capitalização);
- III - a revisão da segregação de massa instituída pela Lei Municipal nº 2006/2006 e mantida pela Lei 2183/2008, que contribui para elevar a capacidade fiscal do Município, sem inviabilizar o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município da Lapa, considerados todos os fundos, respectivas massas de segurados, recursos acumulados e bens, direitos e demais ativos vinculados;
- IV - a adequação das hipóteses e premissas utilizadas na avaliação atuarial às características da massa de beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município da Lapa, por meio do Parecer Técnico Atuarial de Revisão de Segregação de Massas, previsto na Portaria MPS nº 1467/2022; e
- V - a apuração dos valores das provisões matemáticas previdenciárias relativas aos fundos com os mesmos regimes financeiros, método de financiamento e hipóteses, compatíveis com as avaliações atuariais anteriores.

Art. 3º. O estudo previsto no art. 2º desta lei, para a realização da transferência de benefícios entre os Fundos instituídos pela Lei Municipal nº 2006/2006 e mantidos pela Lei 2183/2008, considera os requisitos previstos no art. 59 e seguintes, da Portaria MPS nº 1467/2022 e alterações.

Art. 4º. Os estudos técnicos mencionados nesta lei e demais documentos necessários são de prévia ciência e anuência do Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social junto ao Ministério da Previdência, que os aprovou por meio do Parecer SEI nº 134/2025/MPS.

Parágrafo único. Fica obrigado o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa- LAPAPREVI ao cumprimento integral das medidas administrativas e financeiras exigidas pelo Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social do Ministério da Previdência, por meio do Parecer SEI nº 134/2025/MPS.

Art. 5º. Serão transferidos segurados aposentados e pensionistas (beneficiários) em ordem decrescente de idade até o limite da margem de Provisão Matemática consignada no estudo de migração de vidas, conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 6º. Fica inserido o inciso XIV no parágrafo segundo no art. 88 da Lei nº 2183/2008, de 24/06/2008, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa, com a seguinte redação:

“XIV - para o atendimento da finalidade prevista no caput deste artigo, fica autorizada a transferência ao Instituto LAPAPREVI de 60% (sessenta por cento) dos recursos livres, relativos à receita do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF na folha de pagamento dos servidores do Executivo, Legislativo, Autarquias e dos segurados do Instituto LAPAPREVI, com vencimento a partir da publicação da presente lei.”

Art. 7º. Ficam inseridos os parágrafos terceiro a sexto no art. 88 da Lei nº 2183/2008 de 24/06/2008, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa, com a seguinte redação:

“Art. 88. (...)

§ 3º. O Regime Próprio de Previdência deverá ser financiado mediante modelo de divisão de massas, adoção imediata e crescimento gradual do regime de capitalização para parte da massa de segurados e extensão deste regime de financiamento para os futuros segurados.

§ 4º. A segregação da massa prevista no art. 88 desta Lei Complementar poderá ser revista mediante prévio estudo técnico que demonstre a existência de superávit financeiro e atuarial no Fundo Previdenciário, desde que atendidos os parâmetros da legislação federal quanto aos critérios de solvência, liquidez e segurança, possibilitando alocação mais eficiente dos recursos previdenciários.

§ 5º. O superávit financeiro e atuarial que viabilize a revisão da segregação da massa e da margem de segurança, poderá ocorrer pelo aporte de bens, direitos e ativos de qualquer natureza

§ 6º. Fica autorizada a migração de vidas entre os Planos Previdenciário e Financeiro como forma de se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município da Lapa.”

Art. 8º. Fica alterado o caput do artigo 89 da Lei nº 2183, de 24/06/2008, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 89. Quando os recursos do Fundo Previdenciário Financeiro tiverem sido totalmente utilizados, o Município através do Poder Executivo e Legislativo, inclusive suas autarquias e fundações assumirão a integralidade da folha líquida de benefícios, observada a previsão orçamentária de despesa apurada em avaliação atuarial.”

Art. 9º. Revoga-se os incisos I e II, e parágrafo único do artigo 89 da Lei nº 2183/2008, de 24/06/2008, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa.

Art. 10. - Fica alterado o caput do artigo 87 da Lei nº 2183, de 24/06/2008, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 87. A contribuição mensal do Município, através dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive de suas autarquias e fundações para a manutenção do Regime Próprio de Previdência Social de que trata esta lei, dar-se-á conforme o disposto no artigo 85, com exceção da alíquota que corresponderá a 28% (vinte e oito por cento).”

Art. 11. Revogam-se os parágrafos primeiro a terceiro do artigo 87 da Lei nº 2183/2008, de 24/06/2008, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa.

Art. 12. Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 4.185, de 21 de dezembro de 2023, que autorizava o Poder Executivo a celebrar Acordo de Parcelamento com o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa- LAPAPREVI, com vista a suprir a insuficiência financeira do Fundo Previdenciário Financeiro, com a extinção do débito, considerando a presente revisão de segregação de massas.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto pelo seu Art. 10, o qual entrará em vigor após o decurso do prazo de 90 dias da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, 29 de janeiro de 2026.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

ANEXO I

Relação de aposentados e pensionistas transferidos do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário, conforme Art. 1º desta Lei.

Aposentados (Matrícula e Nome completo):

Nº	Mat	Beneficiário Aposentado	
1	1	ADAHIR SANTOS LIMA MACIEL	
2	588	ADAUARI GOMES BRANCO	
3	2	AGTA KULKA DE LIMA	
4	309	ALBANIRA MARIA PORTES DA SILVA	
5	4	ALCEU GONCALVES MOREIRA	
6	873	ALCEU MILDEMBERG	

7	600	ALFREDO SCHMIDT RAMOS	
8	386	ALIANY SCHULTZ LUDER	
9	943	ALISIR DE JESUS PINTO DA SILVA	
10	436	ALZIRA WEINHARDT MAYNARDES	
11	550	AMELIA GOOD	
12	680	ANA ILZA SASS	
13	409	ANA MACHADO MEIRA	
14	281	ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS LIMA	
15	8	ANA MARIA HOFFMANN DOS SANTOS	
16	9	ANA MARIA PACHECO STABACH	
17	795	ANA MARIA PEDROSO	
18	336	ANA MARIA SOEK BATISTA	
19	272	ANA THURMANN RODRIGUES	
20	659	ANILTON ANDRADE DOS SANTOS	
21	14	ANITA PIMENTEL RAISSA	
22	459	ANSELMO PASCOAL FERREIRA GOMES	
23	377	ANTENOR DE ANDRADE	
24	596	ANTONIO BENEDITO WILLE	
25	890	ANTONIO CARLOS DA SILVA	
26	625	ANTONIO CARLOS PASDIORA	
27	464	ANTONIO FERNANDO FERRARI	
28	854	ANTONIO RIMENSOVSKI	
29	16	APOLONIA HANCZ LOURENCO	
30	17	ARILTON SILVA	
31	18	ARLAN DE ASSUMPCAO	
32	970	ARTUR REMI PINTO RIBEIRO	
33	444	ASTROGILDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	
34	527	AUCIREMA LIMA DE MELLO	
35	763	BEATRIZ BALBINO LINHARES	
36	20	BEATRIZ RODRIGUES DE ALMEIDA	
37	719	BENEDITA JURACI RODRIGUES TENORIO	
38	355	BENEDITA PEREIRA PALHANO	
39	22	BENEDITA PINTO DOS SANTOS	
40	819	BENEDITA ROSI RAMOS ROSA	
41	759	BENEDITA TEREZINHA DE OLIVEIRA	
42	23	BENEDITO ALCEU GUEBER	
43	595	BENEDITO ALEIXO DUDA ZBONIK	
44	839	BENEDITO ALVES RIBAS	
45	387	BENEDITO DAS GRACAS PINTO	
46	815	BENEDITO DO ROCIO DE ASSIS GALVAO	
47	154	BENEDITO HAMMERSCHMIDT	
48	352	BERNADETE DE AGUIAR COLAÇO	
49	354	BERNADETE DOS SANTOS BACH	
50	566	BERNADETE MARIA FANTIN	

51	601	BERNADETE ZEWE	
52	166	BERNARDETE DE OLIVEIRA VALERIO	
53	874	CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA	
54	469	CATARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	
55	167	CATARINA ROMANOVICZ DE JESUS	
56	751	CECILIA AMARANTE SILVA DE LARA	
57	26	CELIA DENISE VIANA PERUSSULO	
58	604	CELIA REGINA FANTIN	
59	832	CESAR EDUARDO PRESTES JARDIM	
60	27	CIRO BUENO FERREIRA	
61	639	CLARICE PEDRO SCHMIDT	
62	420	CLAUDETE APARECIDA DEICHMANN THEREZIO	
63	541	CLAUDIA PESSOA XAVIER DA SILVEIRA	
64	402	CLEIA MARIA GANDIN PAES	
65	353	CLENIR RIBAS TON	
66	870	CLEONICE DA SILVA RITTER	
67	661	CRISTINA GOSLAR DA TRINDADE	
68	743	CRISTINA MARIA LAMERS	
69	465	DARCI MAYER	
70	416	DARLY KLEINSCHMIDT	
71	31	DELFINA LOURENCO	
72	168	DIRCE DE SOUZA PINHEIRO	
73	621	DIRCEIA DO ROCIO KENAP PADILHA	
74	592	DIRCEU DE SOUZA IACHUKI	
75	482	DIRLEI JANZ STICA	
76	344	DIVA DURAUT BOÇON	
77	806	DIVANETE DE FATIMA GOLL SAMPAIO	
78	609	EDAR GERTNER	
79	389	ELANE GUIMARAES	
80	36	ELENICE VIANA BARBOSA	
81	415	ELI MARIA SCHEFFER MOREIRA	
82	462	ELIANA DIAS DE SOUZA	
83	37	ELIDIA DREVINIAC CORDEIRO	
84	817	ELISETE FANTIN PAVLIK	
85	687	ELIZABETH DO ROCIO BORA WILLE	
86	280	ELIZABETH MARIA THERESIO PARANA	
87	489	ELIZABETH ZAVORNE	
88	251	ELSA DE JESUS KRAINSKI PINTO	
89	476	ELUI RODRIGUES PAES	
90	551	EMILIA KINAGE	
91	305	EROTIDES PEREIRA DE LIZ	
92	41	EUNICE PEDRO MARTINELLI	
93	42	EUNICE VIEIRA VALENTE	
94	640	EVA DE JESUS GOMES TERRES	

95	43	EVA MARIA CAMARGO PEREIRA	
96	771	EVA TEIXEIRA DOS SANTOS	
97	425	EVERALDO LACOWICZ	
98	430	EWALDO GOVEIA	
99	44	FRANCISCO RODOLFO WIEDMER	
100	443	GENILDA MARIA DA SILVA MILÃO	
101	475	GERMANO LOURENÇO	
102	393	GERVAZIO DOS SANTOS RAMIN	
103	401	GETULIO BARBOSA GONÇALVES	
104	337	HILDA MARIA BUENO	
105	370	HORACIO LOURENCO PIMENTEL	
106	48	ISABEL KLOSOVSKI WILLE	
107	834	ISE TEREZINHA KLEMBA GANZERT	
108	348	ISOLETE SANTOS LIMA SCHOLTZ	
109	319	IVAN OZIRES SILVA	
110	539	IVANA BELKYS WIEDMER BOSCH	
111	432	IVANA MARIA GAIO PINTO	
112	776	IVANETE FLAUSINO	
113	782	IVETE DA APARECIDA RICETO	
114	916	IVO BENEDITO SILVEIRA DE LIMA	
115	752	IVO LUIZ FERRAZZA	
116	412	IVONETE RACHEL WIEDMER	
117	587	IZAURA GREGOVSKI DA SILVA	
118	49	JACIRA DE OLIVEIRA HUBNER	
119	699	JAIR SANTIAGO DA SILVA	
120	292	JANE NASSUR TISIAN	
121	271	JOANA DE JESUS PORTES TEIXEIRA	
122	456	JOAO ANTONIO ALVES	
123	857	JOAO ANTONIO DA SILVA SOARES	
124	446	JOAO ANTONIO PIERIN	
125	494	JOÃO DAIR BUENO	
126	378	JOAO FERREIRA DOS SANTOS	
127	56	JOAO MARIA DRANKA	
128	298	JOAO MARIA FERREIRA BUENO	
129	57	JOAO MARIA MACHADO MONTEIRO	
130	310	JOAO MARIA PFUTZ	
131	706	JOAO PAULO MARTINS	
132	58	JOAQUIM DOMINGUES FERREIRA	
133	823	JOAQUIM JAIR GRITTEN	
134	457	JOCELY MARQUES RIBAS	
135	334	JOCELI MARIA JANKOWSKI SABOIA	
136	654	JOSELI GERALDINO SCHNEIDER	
137	454	JOSE ANTONIO CAETANO	
138	780	JOSE AUGUSTO PINTO CARDOSO	

139	531	JOSE BENEDITO FERREIRA
140	843	JOSE CARLOS BZUNEK DA SILVA
141	973	JOSE CARLOS GRITTEN MARTINS
142	584	JOSE DE JESUS AMARAL
143	629	JOSE DIRCEU VIDAL PINTO
144	667	JOSE FOLADOR COELHO
145	897	JOSE GASPAR BORNANCIN
146	500	JOSE LAERCIO RUIZ
147	282	JOSE PEDRO PEREIRA
148	445	JOSELIA MARTINS JANZ
149	813	JOSETE DO ROSARIO DOS SANTOS SILVA
150	638	JUDITH RODRIGUES VIEIRA
151	778	JULIETA BAIOTTO
152	67	JURACY DOS ANJOS FERREIRA
153	673	JURACY DOS SANTOS RODRIGUES
154	742	JURANDIR EULALIO RODRIGUES
155	586	JUREMA FURIATTI CARNEIRO
156	614	JUSSARA DE FATIMA VIEIRA WALTER
157	69	JUSSARA TISIAN PALOMA
158	955	KLEI WILLIAM PRESTES GOLART
159	458	LAERCIO DOS SANTOS
160	70	LEATRIZ GLADE DITTRICH
161	707	LENIRA HOFFMANN
162	71	LEOCADIA DURAUT GOGOLA
163	72	LEOCADIO BENEDICTO DOMINGUES
164	269	LEONI XAVIER KUSS
165	73	LEONILDA BARBOSA MARTINS
166	74	LEONILDA DITTRICH
167	442	LORETE CACHOROSKI BORA
168	828	LUCY DO ROCIO DO VALE SCARDANZAN
169	329	LUIZ AVELINO PAQUET DE LACERDA
170	799	LUIZ CARLOS JOSINO
171	382	LUIZ CARLOS RODRIGUES
172	434	LUIZ CARLOS RUIZ PALOMA
173	498	LUIZ DEVONSIR BORA
174	76	LUIZ MESSIAS DO NASCIMENTO
175	143	LUZIA SCHMIDT STEKLAIN
176	301	MAJORI MARIA APARECIDA RIBAS STABACH
177	624	MANOEL FRANCISCO MOREIRA VIDAL
178	421	MARCOS JOSE DOS SANTOS
179	619	MARGARETH JANKOSKI COTURE
180	268	MARGARIDA HOFFMANN SCARDANZAN
181	583	MARGARIDA SIBEN SCHULTZ
182	404	MARIA ANGELICA DE SOUZA MARTINS

183	372	MARIA ANTONIA MURBACH DOS SANTOS
184	561	MARIA APARECIDA CORREA DE LACERDA
185	670	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SCHOLZ
186	407	MARIA APARECIDA GEMIN FRESSATO
187	411	MARIA APARECIDA HAMMERSCHMIDT
188	81	MARIA APARECIDA MEIRA DOS SANTOS
189	413	MARIA APARECIDA MULLER VARCHAKI
190	342	MARIA ARLETE RIBAS MAIDL
191	82	MARIA BERNADETE RAISSA SCHILING
192	142	MARIA CECILIA DE MEIRA KUKA
193	569	MARIA DA CONCEICAO RAMOS
194	779	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE OLIVEIRA
195	545	MARIA DE FATIMA FERREIRA MARTINS
196	905	MARIA DE JESUS DE LIMA GRIBNER
197	85	MARIA DE JESUS DO CARMO TERRES
198	666	MARIA DE LOURDES FAVARO ZELLA
199	428	MARIA DE LOURDES GOOD RODRIGUES
200	435	MARIA DE LURDES MENDES PEREIRA
201	522	MARIA DO ROCIO RIBEIRO MIRANDA
202	262	MARIA DOROTI GANZERT LOPES
203	470	MARIA ELOINA BARBOSA KUCZERA
204	86	MARIA EMIDIA RAITZ MAIER
205	340	MARIA ERNESTINA RODRIGUES MORO
206	607	MARIA ESTELA DOS SANTOS BILL
207	736	MARIA HELENA TUCHINSKI DA SILVEIRA
208	501	MARIA INEZ BIANCHINI MEIRA
209	557	MARIA IZABEL GANZERT FERRARI
210	452	MARIA KLEMBA
211	418	MARIA KUDLA MACHADO
212	644	MARIA LEONILDA LOPES
213	422	MARIA LUCIA BROGIAN DE RAMOS
214	467	MARIA LUCIA GAIO MORO
215	323	MARIA LUCIA HORNING PADILHA
216	89	MARIA MADALENA DE PAULA TEIXEIRA
217	169	MARIA MARTA DANIELSKI RAMOS
218	376	MARIA RAQUEL DA SILVA
219	170	MARIA REGINA HORNING BACH
220	321	MARIA REGINA LEINEKER DIOGO
221	90	MARIA ROSA DE PAULA RIBAS
222	331	MARIA ROSA SILVEIRA RAMOS
223	461	MARIA ROSENI DE MELO VIEIRA
224	427	MARIA SELVINA WAENGA
225	91	MARIA SOELI FAVARO MASCARELLO
226	748	MARIA TEREZA GUTERVILLE STANKEVICZ

227	684	MARILDA APARECIDA VIEIRA DE MELO
228	145	MARILDA GANZERT MAIDL
229	410	MARILENE VASCO DOS SANTOS
230	971	MARILES RAISSA SCHARNOVEBER
231	620	MARINA APARECIDA DOS SANTOS LAIBIDA
232	485	MARINA REGINA RIBAS PINTO
233	524	MARINEZ KAZEKER
234	451	MARISA DE PAULA ALMEIDA
235	555	MARJORI CASEKER
236	966	MARLI APARECIDA SANTOS GANZERT
237	390	MARLI BERNADETE GUINZER LEVANDOSKI
238	408	MARLI PAVANI SAKOVICZ
239	814	MARLI SALETE VIEIRA
240	836	MARTA EMILIA CRISOSTOMO DE OLIVEIRA
241	833	MAURO CESAR MACIEL SIQUEIRA
242	649	MAURO RIBAS XAVIER
243	570	MIGUEL JOSE DE MELO
244	573	MIGUEL SANT ANNA DOMINGUES
245	431	MIQUELINA UKAN MILAO
246	174	MURILO SCHUSTER
247	521	NADIR RIBAS DE LIMA
248	512	NERLI DO ROCIO CAMARGO RIBAS
249	320	NEUSA FERREIRA
250	343	NEUZA D'APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA
251	478	NEZILDA RODRIGUES DOS SANTOS DIANA
252	642	NILCEU BECHTLOFF RIBAS
253	556	NILVIA CORTES LOPES
254	101	NOILI FERRARI RAMOS
255	554	OSVALDO MAURER FERREIRA RAMOS
256	290	PAULINA DE LIMA TEIXEIRA
257	804	PAULO CESAR RIBAS HOFFMANN
258	515	PAULO MIRANDA
259	721	PAULO RIBAS XAVIER
260	678	PEDRO RIBAS DO NASCIMENTO
261	153	RACHEL PEREIRA DA SILVA
262	691	REINILDA DE JESUS VIEIRA GUZZONI
263	423	REINILDES HAMMERSCHMIDT DA SILVA
264	106	ROSA MARIA MORO DOS SANTOS
265	537	ROSE MARY DA SILVA COLACO
266	846	ROSELI APARECIDA AGUIAR RIBAS
267	107	ROSELI DITTRICH KLEINSCHMIDT
268	108	ROSELI LEAL GELINSKI
269	109	ROSEMARY DE CAMPOS
270	308	ROSENI DE LIMA MARTINS

271	553	ROSI DO ROCIO DOS SANTOS RIBAS
272	349	ROSI MARIA SOARES DOS ANJOS
273	417	ROSILDE MAIDL WILL
274	741	RUBENS DELPONTE
275	316	RUTH KLEINSCHMIDT MARTINS
276	669	RUTH MARA LECHINSKI
277	449	SANDRA DO ROCIO SANTOS
278	768	SANDRA MARA DE OLIVEIRA KASUBOWSKI
279	110	SANTA EVANILDE CAMARGO HORNING
280	637	SEBASTIAO RODRIGUES DE ABREU
281	171	SELMA APARECIDA GREGORIO DEMBISKI
282	162	SILAS PINTO COLAÇO
283	328	SILVANIRA ALVES CORDEIRO
284	335	SILVIA MARIA FANTIN JANZ
285	341	SIRENE DE JESUS PINTO DOMINGUES
286	433	SIRLEI APARECIDA SOSSELA KFIATKOVSKI
287	371	SIRLEI BZUNEK DA SILVA
288	157	SIRLEI RASMUSSEN PINTO
289	114	SIRLEI TEREZINHA BUBNIAK JARDIM
290	672	SIRLENE DE AGUIAR SCHUSTER
291	842	SOELI DA SILVA GONCALVES
292	781	SUELI DE FATIMA FERREIRA GOLL
293	429	SUELY APARECIDA PADILHA
294	283	TADEU MAXIMINO CALDERARI KASUBOWSKI
295	772	TADEU SODRE REGIS
296	317	TANEA MAGALI MELO RIBAS
297	173	TERESINHA DE CASTRO SODRE
298	513	TERESINHA LEINEKER SATLER
299	117	TEREZA DE LIMA GONCALVES
300	518	TEREZA GARCIA DOS SANTOS
301	118	TEREZA GONCALVES
302	119	TEREZA POLATO RIBAS
303	304	TEREZA SANTOS LIMA SCHIMALSKI
304	725	TEREZINHA DE FATIMA DE ALMEIDA FABIENSKI
305	172	TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS GREGÓRIO
306	242	TEREZINHA DE JESUS GOOD CHOENDLER
307	368	TEREZINHA DO ROCIO MENDES GONSALVES
308	124	TEREZINHA PORTES ZELA
309	702	TEREZINHA WILLIANS DE PAULA
310	126	THEREZA NUMER DA TRINDADE
311	333	THEREZINHA DE ALMEIDA GEMIN
312	777	VALDERES BORBA
313	391	VALDILVIA BAUMGARTNER
314	326	VALDYR ANTONIO SOARES

315	314	VANI APARECIDA FOSQUERAU DOS SANTOS
316	747	VANILDA DOS SANTOS CARDOSO
317	510	VERA LUCIA DEMBISKI
318	542	VERA LUCIA HAMMERSCHMIDT GANZERT
319	367	VERA LUCIA SANTOS MAYER
320	131	VILDETE MARISA CHIPANSKI HAMMERSCHMIDT
321	150	VILMA LUCIA JANKOWSKI
322	546	VITORIA BUCHER HANCZ
323	132	WILSON SODRE
324	623	ZELIA DO ROCIO MARTINS MORO
325	493	ZELIA VARCHAKI PORTES
326	447	ZENAIDE PINTO HOFFMANN

Pensionistas (Matrícula e Nome completo):

Nº	Mat	Beneficiário Pensionista
1	726	AIRTON MAYER
2	312	ALCEU DE JESUS DOS SANTOS
3	650	ALCEU SODRE
4	414	ALMIRO PACHECO NETO
5	350	ALTAIR PINTO MENDES
6	793	AMANDA MACIEL DA SILVEIRA
7	883	ANA MARIA DA SILVA
8	207	ANA SILVA DE QUADROS
9	890	ANTONIO CARLOS DA SILVA
10	711	ANTONIO DOS SANTOS
11	791	ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
12	253	BENEDITA DE AGUIAR BERGHAUSER
13	991	BENEDITO CELSO GONÇALVES DE CARVALHO
14	879	BENEDITO DE JESUS FERREIRA
15	919	BENEDITO FLAUSINO
16	861	BRUNO LOURENCO DA SILVA
17	396	CELINA SANTOS LIMA ARCILIO
18	228	DIRCE DE FATIMA MAURER PEREIRA
19	227	DIVA FOSQUERAU STANISK
20	226	DONATO DAUT DA SILVEIRA
21	247	DORIVAL BENEDITO DA SILVA
22	229	ELIZABETH FARIAS DE SOUZA
23	816	ETELVINA DE LIMA SANTOS
24	792	GISLAINE MACIEL DA SILVEIRA
25	803	IRENE RODRIGUES GANZERT
26	544	IVANIRA MARIA FIOR DIAS
27	254	JACYRA URBANIK
28	737	JANETE GUEBER FERREIRA
29	487	JOAO ALTAIR DA SILVA

30	903	JOAO PAULO MACHADO PEREIRA
31	860	JOCIEL SAMPAIO DA SILVA
32	529	JOSE DA SILVEIRA GOMES
33	629	JOSE DIRCEU VIDAL PINTO
34	727	JOSE FILUS DE CAMARGO
35	232	JUANITA EDITE DA S BOAVENTURA
36	754	JUCELIA APARECIDA DOMINGUES
37	258	JULIO CESAR RIBAS MACIEL
38	648	JURGEN SCHUSTER
39	855	JUSSARA DA SILVEIRA COLAÇO
40	705	LAERTES RASMUSSEN
41	765	LAURA ALVES DOS SANTOS
42	859	LAURO JANKOVSKI FILHO
43	662	LOURIVAL DE JESUS DOS SANTOS MAYER
44	507	LUCAS GABRIEL NEVES DINIS
45	688	LUCEMARA DA SILVA TURMAN
46	558	MANOEL PEDRO TEIXEIRA JUNIOR
47	234	MARIA APARECIDA FIOR PINTO
48	652	MARIA BENEDITA DE TOLEDO MORAIS
49	235	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA MACHADO
50	265	MARIA DA CONCEIÇÃO V FERREIRA
51	236	MARIA DA LUZ DELPONTE
55	755	MARIA DA LUZ VARELA DA SILVA
53	679	MARIA DE LOURDES DA SILVA
54	695	MARIA DINORAH DE MELLO
55	470	MARIA ELOINA BARBOSA KUCZERA
56	644	MARIA LEONILDA LOPES
57	339	MARIA ROSA PAES MIRANDA
58	547	MARIA ROSELI MARTINS AGUIAR
59	385	MARIA TEREZINHA SANTOS DA SILVA
60	841	MARIO LEINECKER
61	682	MARISA DE FATIMA DAS NEVES
62	237	MARLENE PADILHA CARVALHO
63	964	MARY FIGURA CORDEIRO
64	431	MIQUELINA UKAN MILAO
65	238	MUNIRA TISIAN SERENA
66	419	NAIR LIMA PADILHA
67	478	NEZILDA RODRIGUES DOS SANTOS DIANA
68	946	NILDA DOS ANJOS HAMMERSCHMIDT
69	712	NOELI APARECIDA SILVEIRA DE CAMARGO
70	345	ODETE WILLE HAMMERSCHMIDT
71	239	ORLANDO CAOS
72	515	PAULO MIRANDA
73	213	RAQUEL METZ PRESTES

74	240	ROSA MACHADO DOS SANTOS
75	471	ROSI RODRIGUES KUCLA
76	920	ROSILDA CARDOSO COLACO
77	508	SANDRA BENEDITA DE SANTANA
78	279	SCHIRLEY TEREZINHA SODRÉ GONÇALVES
79	694	SEBASTIANA ROSARIO DE CAMARGO
80	241	SILMARA APARECIDA COELHO PINTO
81	429	SUELY APARECIDA PADILHA
82	288	TELMA RAMOS DE PAULA
83	663	TEREZA DE JESUS FRANCA DRANKA
84	214	TEREZA DE SOUZA MORAIS

85	304	TEREZA SANTOS LIMA SCHIMALSKI
86	244	TEREZINHA BENEDITA SOUZA DE LIMA
87	242	TEREZINHA DE JESUS GOOD CHOENDLER
88	744	TEREZINHA PAWLAK SCHIMALSKI
89	862	TEREZINHA THURMANN SCHUSTER
90	260	VALDEMIRO FERREIRA RAMOS
91	542	VERA LUCIA HAMMERSCHMIDT GANZERT
92	517	VERA SALETE AGUIAR DOS SANTOS
93	668	WALDEMAR PEDRO
94	215	WALDEREZ DO ROCIO TEIXEIRA BATISTA
95	221	ZELIA PAULA FERREIRA
96	275	ZELITA DELFINA KRAINSKI PIKULSKI

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:252CBC72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/01/2026. Edição 3459
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>